Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante autorização de uso, bem público municipal para instalação de equipamento do COPOM da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências."

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela legislação, especificamente os artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil

Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Planalto autorizado a ceder, através de autorização de uso, espaço junto a bem público municipal (antena objeto do patrimônio 00648) localizado na parte dos fundos do Prédio da Prefeitura Municipal de Planalto, sito a Avenida Carlos Gomes, 971, Centro, na cidade de Planalto, destinado a instalação de sistema de comunicação entre viaturas e o COPOM, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – Toda a instalação e manutenção do equipamento ficará à cargo do Departamento de Comunicação e Informática da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentárias próprias, a serem especificadas, caso necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto (SP), 01 de novembro de 2019.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente projeto de lei que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a ceder equipamento Municipal (antena localizada nos fundos da Prefeitura) à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando a instalação de equipamento comunicação entre viaturas e o COPOM.

Trata-se de cessão solicitada pela própria Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando a melhora da comunicação entre viaturas e o COPOM, otimizando-se, assim, a segurança no Município.

Temos a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação. Por isso, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sem mais para o momento, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BENEDITO LOURENÇO MOREIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br